

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXVI de 11 de Março de 2024

DATA: 11/03/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 88997915307

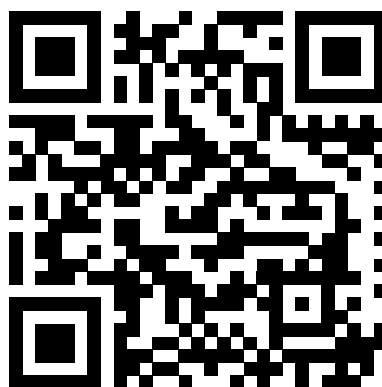
E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:

Marcone Tavares de Luna

CPF: \*\*\*.911.853-\*\*

em 11/03/2024 21:43:45

IP com nº: 10.0.0.170

[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=630](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=630)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ EXONERAÇÃO: 06/2024 - EXONERA SERVIDORES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 07/2024 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

### LEI

- ✦ LEI MUNICIPAL: 576/2024 - DENOMINA A PRAÇA MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS NESTE MUNICÍPIO.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 577/2024 - DENOMINA O PONTO DOS MOTOTAXISTAS DESTE MUNICÍPIO.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 578/2024 - DENOMINA A RUA JOANA SERAFIM DE ALMEIDA NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE MUNICÍPIO.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 579/2024 - DENOMINA A RUA RAIMUNDO RAMALHO PEREIRA NO BAIRRO JOSÉ FERNANDES CAMPOS DESTE MUNICÍPIO.
- ✦ LEI MUNICIPAL: 580/2024 - DENOMINA A PRAÇA VALMIR FERNANDO DA SILVA LOCALIZADA NA VILA VALDECIR NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE MUNICÍPIO.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 06/2024

PORTARIA Nº06/2024

AURORA-CE, 11 DE MARÇO DE 2024

## EXONERA SERVIDORES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonera as seguintes servidoras e servidores da Comissão de Contratação desta Casa:

**Art. 2º** A comissão era composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I - Gislandia da Silva Correia;

II - Kayon Lucas Gonçalves Landim;

III - Danilo Tavares Luna; e

IV - Cibelle Dos Santos Freire.

**Parágrafo único.** A servidora relacionada no inciso I deste artigo atuava como agente de contratação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
**PRESIDENTA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 07/2024

PORTARIA Nº07/2024

AURORA-CE, 11 DE MARÇO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM COMO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as seguintes servidoras e servidores para atuar como agente de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação desta Casa, em caráter permanente:

**Art. 2º** A comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- I - Gislandia da Silva Correia;
- II - Kayon Lucas Gonçalves Landim;
- III - Raquel Leite Torquato Grangeiro; e
- IV - Cibelle Dos Santos Freire.

§1º A servidora relacionada no inciso I deste artigo atuará como agente de contratação.

§ 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º Compete ao agente de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

- I - conduzir e coordenar procedimento licitatório na modalidade diálogo competitivo, nos termos do art. 32, XI, da Lei nº 14.133/2021;
- II - sanar erros ou falhas verificados na análise dos documentos de habilitação, desde que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica; e
- III - receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, definidos no art. 78 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
PRESIDENTA



- LEI - LEI MUNICIPAL: 576/2024

LEI MUNICIPAL Nº 576/2024

**DENOMINA A PRAÇA MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça Maria Aparecida Moreira dos Santos localizada na Rua Dr. Guedes Martins, no Bairro Araçá deste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 11 de março de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**



- LEI - LEI MUNICIPAL: 577/2024

LEI MUNICIPAL Nº 577/2024

**DENOMINA O PONTO DOS MOTOTAXISTAS DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O ponto dos mototaxistas criado na Praça que está localizada na Rua Dr. Guedes Martins, no Bairro Araçá, passará a se chamar PezinMototáxi.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 11 de março de 2024

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**



- LEI - LEI MUNICIPAL: 578/2024

LEI MUNICIPAL Nº 578/2024

**DENOMINA A RUA JOANA SERAFIM DE ALMEIDA NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**A Rua que inicia-se na Travessa Luiz Francisco dos Santos e finaliza na Rua Francisco Teixeira de Macêdo, paralelas com a Rua Francisco Teixeira de Macêdo e a Rua Afonso Leite no Bairro Araçá passará a se chamar **Rua Joana Serafim de Almeida**.

**Art. 2º**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 11 de março de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**



- LEI - LEI MUNICIPAL: 579/2024

LEI MUNICIPAL Nº-579/2024

**DENOMINA A RUA RAIMUNDO RAMALHO PEREIRA NO BAIRRO JOSÉ FERNANDES CAMPOS DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Rua que inicia-se na Rua Maria Bezerra dos Santos e finaliza na Rua José Campos Fernandes, paralela com a Rua Candido Ribeiro Neto e Rua 10 de novembro no bairro José Fernandes Campos passará a se chamar **Rua Raimundo Ramalho Pereira**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 11 de março de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**





- LEI - LEI MUNICIPAL: 580/2024

**LEI MUNICIPAL Nº 580/2024**

**DENOMINA A PRAÇA VALMIR FERNANDO DA SILVA LOCALIZADA NA VILA VALDECIR NO BAIRRO ARAÇÁ DESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça localizada na Vila Valdecir no Bairro Araçá deste município passará a se chamar **Praça Valmir Fernando da Silva**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aurora, em 11 de março de 2024.

**MARCONE TAVARES DE LUNA**  
**PREFEITO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-prefeito

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -  
SECULT

**Joao Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças - SEC.  
FINANÇAS

**Jose Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEC. DE SAÚDE

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte -  
SEC.JUVENTUDE E ESPORTE

**Marcos Alves de Franca**  
Secretaria Municipal de Transportes - SEC. DE  
TRANSPORTES

**Jose Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico - SEC.  
AGRICULTURA

**Maria Socorro Batista do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito - GAB

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão - SG GES

**Cicera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação - SEC.  
EDUCAÇÃO

**Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social - STDS

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores - CM

**Joao Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos  
Hídricos - SEMARH

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura - SEINFRA

